

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MATEUS LEME

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, deu-se início à reunião extraordinária com a presença da secretária Michelli Fabiana, do controlador Arthur, dos conselheiros municipais e dos representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e de projetos municipais. A senhora Michelli abriu os trabalhos abordando os projetos aprovados pelos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026. Em seguida, o senhor Artur explanou sobre a importância de esclarecer os fluxos de repasses financeiros realizados às instituições e projetos por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA). O controlador explicou que, anteriormente, todos os projetos e parcerias ficavam centralizados no setor de convênios, independentemente da fonte de recurso. Contudo, informou que o servidor que auxiliava nesse setor não está mais lotado no referido departamento. Na oportunidade, a senhora Michelli pontuou que os termos de parceria regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 não tramitavam pelo setor de convênios, sendo encaminhados diretamente ao setor de contabilidade. O senhor Artur prestou esclarecimentos sobre o papel da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que também é responsável por avaliar essas parcerias. A conselheira Silvia interveio para pontuar que, ao publicar um edital, este já contempla a estrutura obrigatória exigida por lei, inclusive a previsão das comissões. Dando continuidade, a senhora Michelli expôs a dificuldade técnica em anexar os planos de trabalho junto às publicações oficiais. Sobre isso, o senhor Artur esclareceu que a publicação do extrato do termo de parceria é suficiente, visto que já reúne todas as informações institucionais necessárias. A senhora Andreia relatou um questionamento feito pelo setor de contabilidade acerca de divergências identificadas entre os prazos de vigência e os planos de trabalho. A senhora Mônica destacou a relevância de se estabelecer um prazo célere para o pagamento dos recursos captados pelas instituições. Ressaltou que a captação é realizada com extrema dificuldade e que os doadores cobram o retorno sobre a destinação das doações, o qual fica prejudicado devido aos atrasos nos repasses por parte do Poder Executivo. Em resposta, o senhor Artur prontificou-se a auxiliar na resolução do problema. Informou que o Controle Interno convocará a Comissão de Seleção e que, caso o parecer desta seja obrigatório, atuarão para analisar e emitir os documentos com a maior agilidade possível. O controlador reforçou o compromisso de agir diretamente para sanar as pendências relativas à gestão documental e financeira. Por fim, a senhora Michelli propôs a realização de uma capacitação voltada para as servidoras Tatiane e Andreia, a ser ministrada por meio de consultoria especializada externa para Lei 13019, na segunda-feira dia 01/06/2026 às 8 horas haverá reunião da comissão de seleção na sala dos conselhos. Até o dia 10/06/2026 a controladoria irá dar o retorno a gestora Michelli e ao CMDCA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

*Eliziana Souza, Flávia Francisca dos Santos, Silvia
Silvia Carneiro Mendes, Jéssica Ana Melo,
Candiane Guimaraes de Alencar, Madeline Aparecida Gonçalves,
Carla Fernandes de Oliveira,
Neyce, Raulene Karine Araújo de Amaral,
Tatiane Aparecida Gonçalves, Natália, Viviane Rocha,
Andreia Picule de Silva.*